



**EDITAL Nº 06/2023**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 - CMDCA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE ARANDU/SP**, usando de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA**.

Fica **RETIFICADO**, em tempo, o **Edital nº 01/2023 – CMDCA**, que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Arandu/SP, nos seguintes termos.

**Onde se lê:**

*7.12 No dia 02 de julho de 2023, das 9h às 12h, em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada a prova de caráter eliminatório de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Resolução nº 231/2023 do CONANDA, Lei Municipal nº 2745, de 31 de março de 2023, sendo considerado apto o candidato que obter nota mínima de 05 (cinco) ponto.*

*7.15 Nos dias 22 e 23 de julho de 2023, das 09h às 12h e das 13h às 16 horas, em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada a prova do processo de avaliação psicológica de caráter eliminatório, para a qual o candidato deve estar APTO, para prosseguir no Processo.*

*7.16 A divulgação dos Resultados da Avaliação Psicológica ocorrerá até o dia 28 de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Rua: Vice Pref. Anísio Lopes da Fonseca, nº 672, Bairro: Centro, (PRÉDIO DA SEMADS) no prazo de 2 (dois) dias, no período de 31/07/2023 a 01/08/2023 admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail processoct.arandu@gmail.com*

*7.17 Os recursos relativos ao resultado da Avaliação Psicológica, serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 02/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados para próxima etapa, com cópia ao Ministério Público.*

*7.19 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados já com seus respectivos números, o que deverá ocorrer até dia 04 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.*

*7.20 No dia 07/08/2023, será realizado reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.*

**Leia-se:**

*7.12 No dia 02 de julho de 2023, das 9h às 12h, em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada a prova objetiva de caráter eliminatório, contendo 20 (vinte) questões de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), Resolução nº 231/2023 do CONANDA e Lei Municipal nº 2.745, de 31 de março de 2023.*



7.12.1 As questões da prova objetiva contarão com peso individual de 0,5 (meio) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos, sendo classificado e considerado APTO o candidato que obtiver a nota mínima de 05 (cinco) pontos.

7.15 No dia 23 de julho de 2023, das 09h às 12h, em local a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizado conjuntamente para todos os candidatos classificados na prova objetiva, o teste de avaliação psicológica de caráter eliminatório, para a qual o candidato deve estar APTO para prosseguir no Processo.

7.16 A divulgação dos Resultados da Avaliação Psicológica ocorrerá no dia 02 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Rua: Vice Pref. Anísio Lopes da Fonseca, nº 672, Bairro: Centro, (PRÉDIO DA SEMADS) no prazo de 2 (dois) dias, no período de 03/08/2023 a 04/08/2023 admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail [processoct.arandu@gmail.com](mailto:processoct.arandu@gmail.com).

7.17 Os recursos relativos ao resultado da Avaliação Psicológica, serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão no dia 09/08/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados para próxima etapa, com cópia ao Ministério Público.

7.19 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados já com seus respectivos números, o que deverá ocorrer no dia 11 de agosto de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.20 No dia 14/08/2023, será realizado reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local.

Ademais, fica **RETIFICADO** o **Calendário Oficial do Edital 01**, que passa a vigorar com as seguintes datas e alterações:

23 de julho	Avaliação psicológica de caráter eliminatório, para a qual o candidato deve estar APTO, para prosseguir no Processo. (item 7.15)
02 de agosto	Publicação dos resultados da Avaliação Psicológica e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.16)
09 de agosto	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, referente a avaliação psicológica com cópia ao Ministério Público (item 7.17)
11 de agosto	Lista final dos candidatos habilitados com seus respectivos números, com cópia ao Ministério Público (item 7.19)
14 de agosto	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
15 de agosto a 30 de setembro	Início do período de campanha/propaganda eleitoral e término.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Rua Vice Pref. Anísio Lopes, nº 672 – Centro.  
CEP: 18710-402 – Arandu/SP, Tel. (14) 99758-2884  
E-mail: cmdca@arandu.sp.gov.br



Mantém-se inalteradas as demais disciplinas, passando o citado Edital nº 01 a vigorar, a partir de então, com as presentes retificações.

E por motivo de transparência, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este edital será publicado nos meios oficiais de publicação do município de Arandu, inclusive no sítio oficial, bem como estará afixado em mural do município e do CMDCA.

Arandu, 19 de junho de 2023.

**DAYANE THIBES BEZERRA SOARES  
PRESIDENTE DO CMDCA ARANDU/SP  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA**